

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 4/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N. 12/2020 PREGÃO PRESENCIAL N. 9/2020

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 14 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, o Município de Água Doce, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n. 11.430.533/0001-20, situado na Praça João Macagnan, 322, Centro, Água Doce, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **LORETE PANTANO GHISLENI**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob número 090.403.419-40, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal n. 3.931/01, Decreto Municipal n. 171/2007, de 28 de dezembro de 2007 e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n. 9/2020, **RESOLVE**: registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses, contados a partir da data da sua publicação.

2.2. Será admitida a prorrogação da vigência da presente ata em até 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n. 8.666/93, consubstanciado com o Art. 4º, § 2º, do Decreto Federal n. 3.931/01, Decreto Municipal n. 171/2007, desde que haja saldo para fornecimento.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da presente ata caberá ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Água Doce, Estado de Santa Catarina.

3.2. O gerenciador da presente ata acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Água Doce.

3.3. Caso seja constatado que o preço registrado na presente ata seja superior à média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

3.4. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata deverá convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Caso seja constatado que o preço registrado na presente ata seja inferior à média dos preços de mercado, e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata poderá convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

3.6. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o gerenciador procederá ao cancelamento do registro.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Município de Água Doce, observadas as exigências contidas no art. 8º, do Decreto Federal n. 3.931/2001.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do produto registrados na presente Ata encontram-se indicados no anexo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

6. DO CONTRATO

6.1. Durante o prazo de validade da presente ata, as empresas mencionadas no item 5, a critério do Município de Água Doce, serão convocadas para assinar o contrato, estando as obrigações assumidas vinculadas à esta Ata, devendo fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação.

6.2. Se a Empresa se recusar a assinar o contrato, sem justificativa por escrito e aceita pelo Prefeito Municipal, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, e sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da contratada, em até 30 dias após a entrega dos produtos, acompanhado da respectiva nota fiscal e, devidamente recebida e aceita por servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93 e, desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela adjudicatária.

7.2. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a Nota de Empenho, indicando o produto a serem fornecidos, quantidades, preços unitários e preço total.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

8.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

8.4. Consultar o fornecedor registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

8.5. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata.

8.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obrigar-se-á:

9.1. Tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma.

9.2. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias aos itens pretendidos.

9.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente Ata junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas.

9.4. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada.

9.5. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos serviços a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

10.2. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão n. 9/2020.

10.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

10.4. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

10.5. Manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n. 9/2020.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos e, será descredenciada no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas no referido Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não assinar o contrato;
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas nesta Ata;
- d) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

11.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo item;
- c) multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor global do respectivo item.

11.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridos serão cobradas judicialmente.

11.4. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, alíneas “b” e “c”, e no item 11.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

11.5. Da aplicação da penalidade prevista nos itens 11.1 e 11.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

11.6. As sanções previstas no item 11.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste Edital.

11.7. As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso.

12. DAS ALTERAÇÕES

12.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei n. 8.666/93, as quais serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo.

12.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto ao fornecedor para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12.3. A presente Ata poderá ainda ser cancelada unilateralmente pelo Município a qualquer momento, na decorrência de fato justificado, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

14. DA PUBLICIDADE

14.1. O(s) preço(s), o (s) fornecedor (es) e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no site oficial do Município, juntamente com o acompanhamento do respectivo processo licitatório.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram a presente ata, o Processo Licitatório n. 12/2020; o Edital do Pregão n. 9/2020, as propostas com preços e especificações.

16. DO FORO

16.1. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas junto ao Foro da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

16.2. E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

LORETE PANTANO GHISLENI

Gestora do FMS
CONTRATANTE

KLEBER LUIZ LIBANO

Objetiva Comércio de Equipamentos Ltda EPP
Contratada

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA

Tatiele Bueno Alves ME
Contratada

ROBERTO ANTONIO TESSARO

Cor e Arte Comércio e Distribuidora Ltda
Contratada

MATEUS DELAZERI

Distribuidora de Alimentos Pouso Novo Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA

CPF 005.614.419-95

GLÁUCIA REGINA VARASCHIN

CPF 006.597.239-21

Visto e Aprovado pela Assessoria Jurídica

MARLIZE KANDLER BITTENCOURT

OAB/SC 28.339



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 4/2020 **Data do Registro: 14/07/2020** **Válido até: 14/07/2021**
Objeto da Compra: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|------|--|-------|---|-------------|-------------|----------------|----------|
| 1 | LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS. NA COR AMARELA. TAMANHO P DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.393 | PAR | OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (9236) | BOMPACK | 0 | 1,9500 | 1 |
| | | | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POUSO NOVO EIRELI (9233) | super | 0 | 2,0000 | 2 |
| | | | COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (9187) | talge | 0 | 2,6000 | 3 |
| 2 | LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS. NA COR AMARELA. TAMANHO M DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.393 | PAR | OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (9236) | BOMPACK | 0 | 1,9500 | 1 |
| | | | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POUSO NOVO EIRELI (9233) | super | 0 | 2,2900 | 2 |
| | | | COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (9187) | talge | 0 | 2,6000 | 3 |
| 3 | LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS. TAMANHO G DE ACORDO. COM A ABNT NBR 13.393. | PAR | OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (9236) | BOMPACK | 0 | 1,9500 | 1 |
| | | | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POUSO NOVO EIRELI (9233) | super | 0 | 2,2900 | 2 |
| | | | COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (9187) | talge | 0 | 2,6000 | 3 |
| 4 | Rodo com espuma, cabo incluso, base madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes. 30cm de largura | UN | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POUSO NOVO EIRELI (9233) | desafio | 0 | 4,5000 | 1 |
| | | | OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (9236) | DESAFIO | 0 | 4,8000 | 2 |
| | | | COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (9187) | plastigran | 0 | 8,4000 | 3 |



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 4/2020 **Data do Registro: 14/07/2020** **Válido até: 14/07/2021**
Objeto da Compra: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|------|--|-------|---|-------------|-------------|----------------|----------|
| 5 | RODO BORRACHA 40 CM. RODO - BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE ALUMÍNIO, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS. | UN | COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (9187) | v dalcim | 0 | 15,0000 | 1 |
| | | | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POUSO NOVO EIRELI (9233) | desafio | 0 | 15,8500 | 2 |
| | | | SUPERMERCADO CENTRAL ZANATA LTDA (7464) | DURA FORTE | 0 | 20,5000 | 3 |
| 6 | SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | PCTE | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POUSO NOVO EIRELI (9233) | brain | 0 | 0,3700 | 1 |
| | | | TATIELE BUENO ALVES - ME (12118) | PRÓ LIMPE | 0 | 0,3800 | 2 |
| | | | COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (9187) | vision | 0 | 0,4200 | 3 |
| 7 | Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 25 litros na cor preta, SUPER RESISTENTES. Embalagem com 10 unidades | UN | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POUSO NOVO EIRELI (9233) | braina | 0 | 0,8900 | 1 |
| | | | COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (9187) | vision | 0 | 0,9000 | 2 |
| | | | OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (9236) | OBJETIVA | 0 | 1,2500 | 3 |
| 8 | SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA, SUPER RESISTENTES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | UN | TATIELE BUENO ALVES - ME (12118) | PRÓ LIMPE | 0 | 0,6700 | 1 |
| | | | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POUSO NOVO EIRELI (9233) | brain | 0 | 0,6800 | 2 |
| | | | COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (9187) | vision | 0 | 0,7400 | 3 |
| | | | OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (9236) | OBJETIVA | 0 | 1,5000 | 4 |



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 4/2020 **Data do Registro: 14/07/2020** **Válido até: 14/07/2021**
Objeto da Compra: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|------|---|-------|---|-------------|-------------|----------------|----------|
| 9 | SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | PCTE | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POUSO NOVO EIRELI (9233) | brain | 0 | 1,5500 | 1 |
| | | | COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (9187) | vision | 0 | 1,5900 | 2 |
| | | | OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (9236) | OBJETIVA | 0 | 2,5000 | 3 |
| 10 | Mop tira pó microfibra flexível 60 cm, vassoura limpeza a seco, cabo de no mínimo 120cm | UN | COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (9187) | bralimpia | 0 | 54,5000 | 1 |
| | | | OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (9236) | BETANIN | 0 | 65,0000 | 2 |
| | | | SUPERMERCADO CENTRAL ZANATA LTDA (7464) | PEGA FORTE | 0 | 65,0000 | 3 |
| 11 | Borrifador com gatilho, capacidade 500ml | UN | COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (9187) | nobre | 0 | 3,8000 | 1 |
| | | | TATIELE BUENO ALVES - ME (12118) | PRÓ | 0 | 3,8900 | 2 |
| | | | SUPERMERCADO CENTRAL ZANATA LTDA (7464) | CLASICO | 0 | 5,9900 | 3 |
| | | | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POUSO NOVO EIRELI (9233) | cc | 0 | 6,0000 | 4 |
| | | | OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (9236) | BETANIN | 0 | 6,0000 | 5 |
| 12 | Capa plástica para chuva, contendo calça e jaqueta com gorro, fecho com zíper ou botões, para utilização na limpeza de calçadas e paredes | UN | COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (9187) | yangzi | 0 | 29,0000 | 1 |
| | | | SUPERMERCADO CENTRAL ZANATA LTDA (7464) | CLASSE | 0 | 31,0000 | 2 |



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 4/2020 Data do Registro: 14/07/2020 Válido até: 14/07/2021
Objeto da Compra: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|------|--|-------|---|-------------|-------------|----------------|----------|
| | | | OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (9236) | PREVEMAX | 0 | 31,5000 | 3 |
| | | | TATIELE BUENO ALVES - ME (12118) | PRÓ | 0 | 31,7500 | 4 |
| 13 | Tanque plástico para lavar roupas, com capacidade de 21 litros | UN | TATIELE BUENO ALVES - ME (12118) | PRÓ | 0 | 92,0000 | 1 |
| | | | COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (9187) | tigre | 0 | 93,0000 | 2 |
| 14 | Mangueira para lavagem de calçadas, incluso esguicho e engate rápido, 25m de comprimento | UN | COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (9187) | tramontina | 0 | 45,0000 | 1 |
| | | | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POUSO NOVO EIRELI (9233) | CC | 0 | 45,5000 | 2 |
| | | | OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (9236) | VONDER | 0 | 50,9000 | 3 |
| 15 | ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. FRASCO DE 1000 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | FRA | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POUSO NOVO EIRELI (9233) | MIL FLORES | 0 | 1,4000 | 1 |
| | | | COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (9187) | ideal | 0 | 1,4200 | 2 |
| | | | OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (9236) | GOTA LIMPA | 0 | 1,6500 | 3 |
| 16 | SAPONÁCEO LÍQUIDO 300 ML | UN | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POUSO NOVO EIRELI (9233) | SANY | 0 | 2,7000 | 1 |
| | | | OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (9236) | SANY | 0 | 2,7600 | 2 |
| | | | COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (9187) | sany | 0 | 3,3500 | 3 |



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 4/2020 **Data do Registro: 14/07/2020** **Válido até: 14/07/2021**
Objeto da Compra: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|------|---|-------|---|--------------|-------------|----------------|----------|
| 17 | PAPEL TOALHA DE 1ª QUALIDADE INTERFOLHADA BRANCO, LUXO, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 21 CM E NO MÁXIMO 22,5 X 21,5 CM, COM DUAS DOBRAS, EMBALADO APROPRIADAMENTE EM PACOTE DE SACO PLÁSTICO, COM 1.000 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 28G/M², CERTIFICAÇÃO FSC | PCTE | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POUSO NOVO EIRELI (9233) | B.VISTA | 0 | 7,0000 | 1 |
| | | | COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (9187) | bela vista | 0 | 7,0300 | 2 |
| | | | OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (9236) | BELA VISTA | 0 | 7,8000 | 3 |
| 18 | Papel Higiênico SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, picotado, fardo com 64 rolos. Folha simples | FARD | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POUSO NOVO EIRELI (9233) | B.VISTA | 0 | 25,0000 | 1 |
| | | | COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (9187) | fofinho 30MT | 0 | 25,4000 | 2 |
| | | | OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (9236) | FOFINHO | 0 | 38,9000 | 3 |
| 19 | Sabonete líquido embalagem com 1L para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100%: 5,5 - 6,0 Aparência e Odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil Frasco com válvula pump | UN | COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (9187) | claralux | 0 | 5,5000 | 1 |
| | | | TATIELE BUENO ALVES - ME (12118) | LHE | 0 | 5,7900 | 2 |
| | | | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POUSO NOVO EIRELI (9233) | PREMISSE | 0 | 8,1000 | 3 |
| 20 | Pulverizador manual 5L, corpo formato cilíndrico, com bomba para criar pressão, mangueira, aspersor e válvula de controle de pressão | UN | COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (9187) | dttool | 0 | 50,0000 | 1 |



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 4/2020 Data do Registro: 14/07/2020 Válido até: 14/07/2021

Objeto da Compra: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|------|---------------|-------|----------------------------------|-------------|-------------|----------------|----------|
| | | | TATIELE BUENO ALVES - ME (12118) | PRÓ | 0 | 50,4500 | 2 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 4/2020 Data do Registro: 14/07/2020 Válido até: 14/07/2021
Objeto da Compra: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|------|---------------|-------|------------|-------------|-------------|----------------|----------|
|------|---------------|-------|------------|-------------|-------------|----------------|----------|

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2020

PROCESSO Nº 12/2020

- (7464) - SUPERMERCADO CENTRAL ZANATA LTDA
- (9187) - COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
- (9233) - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POUSO NOVO EIRELI
- (9236) - OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
- (12118) - TATIELE BUENO ALVES - ME

Água Doce, 14 de Julho de 2020.